

**REQUERIMENTO nº , de de dezembro de 2007
(Do Sr. LINDOMAR GARÇON)**

Requer a constituição de Comissão Externa, objetivando visita ao complexo de empreendimentos das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em fase de leilão para serem construídas no Rio Madeira, Estado de Rondônia, com o objetivo de recolher subsídios visando à implementação de um plano de recepção do grande número de trabalhadores que já se deslocam para aquela localidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 38 e artigo 117, inciso I, requeiro, a constituição de uma Comissão Externa, objetivando a verificação *in loco*, dos problemas que serão gerados com a implantação dos empreendimentos hidrelétricos das usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, Estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme vem sendo noticiado pela mídia daquele Estado, está havendo o deslocamento de um grande número de pessoas para aquela região, na expectativa de integrar o conjunto de trabalhadores que irão

construir as referidas usinas, fato preocupante, pois, os locais onde as obras serão desenvolvidas não contam com infraestrutura que possa receber grande quantidade de pessoas sem antes passar por uma série de medidas de iniciativa do Poder Público e também do setor privado.

Neste sentido, entendemos ser importante a busca de subsídios e informações diretamente nos locais destes empreendimentos, visando à elaboração de um Plano de Recepção destes trabalhadores, a fim de que, no futuro próximo, o local não se transforme no triste exemplo ainda em nossas memórias do garimpo de Serra Pelada, no Estado do Pará, gerando desolação, pobreza, criminalidade e sofrimento para as pessoas que apostaram em dias melhores.

À luz de todo o exposto, Senhor Presidente, mister se faz a constituição de uma Comissão Externa, no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, da Câmara dos Deputados, para verificar *in loco*, as condições de recepção destes trabalhadores, bem assim monitorar, acompanhar e fiscalizar as ações inerentes às medidas a serem implementadas pelo Poder Público e pela iniciativa privada partícipe da construção de tais usinas hidrelétricas, no Rio Madeira, Estado de Rondônia.

Sala das Comissões 13 de dezembro de 2007

Deputado **LINDOMAR GARÇON**
PV/RO